



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 067, de 31 de agosto de 2011.**

**Promove o desdobramento do Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 154, com área de 1.000m<sup>2</sup>, situado na Rua 1º de Maio, registrado no CRISMO sob nº 17.685, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Armando Alcindo Huhnfleisch, e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o desdobramento do Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 154, com área de 1.000m<sup>2</sup>, situado na Rua 1º de Maio, do Município de Bandeirante (SC), matriculado no CRISMO sob nº 17.685, de propriedade de Armando Alcindo Huhnfleisch, conforme Memorial Descritivo e Mapa, partes integrantes deste Decreto, passando de ora em diante a ter as seguintes limitações e confrontações, a saber:

**DESDOBRAMENTO**

Lote nº 05-A, da Quadra 154, com área de 500,00m<sup>2</sup>, confrontando-se: ao Norte com a Rua 1º de Maio, por linha seca de 10,00m; ao Leste, com o Lote nº 03, por linha seca de 50,00m; ao Sul, com o Lote nº 06-B, por linha seca de 10,00m; ao Oeste, com o Lote nº 05-B, por linha seca de 50,00m.

Lote nº 05-B, da Quadra 154, com área de 500,00m<sup>2</sup>, confrontando-se: ao Norte: a Rua 1º de Maio, por linha seca de 10,00m, ao Leste, com o Lote nº 05-A, por linha seca de 50,00m; ao Sul, com o Lote nº 06-A, por linha seca de 10,00; ao Oeste, com o Lote nº 07, por linha seca de 50,00m.

Art. 2º O imóvel desdobrado neste ato, será destinado a utilidades diversas do proprietário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 31 de agosto de 2011.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal